

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 03/2025

O professor Rodrigo Temp Müller do Centro de Apoio a Pesquisa Paleontológica do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Evidências da origem e evolução inicial dos dinossauros preservadas em leitos fossilíferos do Triássico do Sul do Brasil
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica
Registro na UFSM nº	057558
Área do CNPq (3º nível)	Paleozoologia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos*	10 a 14 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	14 a 15 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 16 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	17 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	18 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (ter ingressado por alguma forma de Ação Afirmativa – Todas as cotas exceto Ampla concorrência) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail rodrigotmuller@gmail.com com o assunto **“Inscrição bolsa de IC PIBIC AF”** apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: No e-mail devem constar os seguintes documentos em PDF: (1) Currículo Lattes atualizado; (2) Comprovante de matrícula atualizado; (3) Ficha de cadastro de bolsista (disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/018-2025>); (4) Carta de intenção. Na carta de intenção devem conter os seguintes tópicos: (1) Importância do estudo da

paleontologia de vertebrados e (2) Qual grupo de tetrápodes triássicos do RS mais lhe chama atenção, com justificativa. A carta deve ter no máximo 2 páginas, fonte Arial 11 e espaçamento de 1,5.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 80% da nota; currículo Lattes: Serão avaliadas a produção científica (resumos: 0,5 pontos; capítulos de livro: 1 ponto; artigos: 3 pontos – com pontuação máxima de 5 nesse item) e a participação do aluno em projetos de ensino, pesquisa e extensão (2,5 pontos por projeto, com pontuação máxima de 5), com peso de 20% na nota final.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 08 de junho de 2025.